



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 29/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO  
INTERNA E A EMPRESA ANFARI  
EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA S/A,  
NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e empresa **ANFARI EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA S/A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 00.480.509/0001-89, com sede na SLCS 402 Bloco A Loja 33, Asa Sul, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 29/2010**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2010**, Processo nº **00190.018066/2010-46**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e correrão em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 - LOA/2011.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **LOCATÁRIA**.

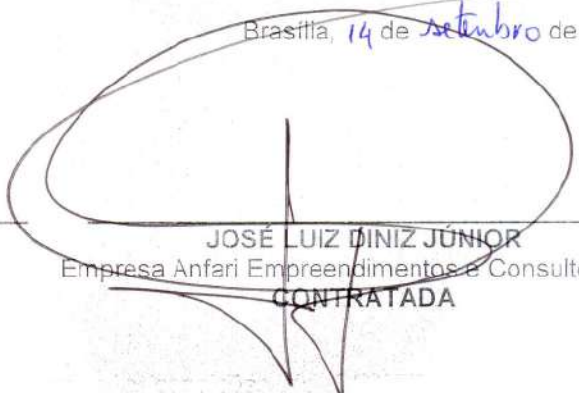
### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 14 de setembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA  
Controladoria-Geral da União  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUIZ DINIZ JÚNIOR  
Empresa Anfari Empreendimentos e Consultoria S/A  
CONTRATADA